



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 6 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 06/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: A **DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Avenida Mário Freire Leahy, nº 1822 – Senhor do Bonfim – Penedo/AL, inscrita no CNPJ: 10.583.617/0001-30, representada por seu sócio administrador a sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA** portadora da Carteira de identidade nº 1532186 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.156.184-19. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº **06/2023**, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **06/2023**, por igual período, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 28/02/2025 e término em 27/02/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 28 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 10.583.617/0001-30
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATADA: EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **38.474.794/0001- 06**, com sede na Rua Ewerton Visco, nº. 290, edifício boulevard sede empresarial, sala 1801, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livro didático (kit contendo 3 módulos) para ensino fundamental I e II, os quais serão destinados aos discentes e docentes da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Penedo/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo decorre ao Termo de Contrato nº 023/2025 e está sendo fundamentada no art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo tem como finalidade alteração da dotação orçamentária:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED
Unid. Orçamentaria - 09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Projeto atividade - 2.127 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Class. Econômica - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1540.00.000- TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Valor - R\$ 4.424.550,00

PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED
Unid. Orçamentaria - 09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Projeto atividade - 2.127 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Class. Econômica - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1540.00.000- TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Valor - R\$ 2.924.550,00

Órgão - 09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED
Unid. Orçamentaria - 09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Projeto atividade - 09.0914.12.361.0011.2111 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT
Class. Econômica - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 1542.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
Valor - R\$ 1.500.000,00

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 13.232/2025

Faça-se juntada ao contrato inicial.

Penedo/AL, 28 de Fevereiro de 2025.